

Mãe D'Água-PB, 18 de março de 2021.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'água-PB.

**CONTRATADO:** FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 40.983.860/0001-07

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946

Mãe d'água - PB, 12 de Março de 2021



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO CONTRATO

**INEXIGIBILIDADE N.º 005/2021**

**CONTRATO N.º 01.017/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mãe D'água - PB

**CONTRATADO:** **BATISTA E REMIGIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 14.342.354/0001-29.

**OBJETO:** Contratação de serviços de assessoria jurídica especializada na Administração Pública para consultoria junto ao município de Mãe d'Água-PB,

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**PRAZO: 31 de dezembro de 2021**

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.039/2020, que Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), e o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946.

**DATA DO CONTRATO:** 12 de Março de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

### Prefeito Constitucional

#### GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR